



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Institui o “Dia do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º Para fins desta Lei, compreende-se como Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) os servidores componentes das seguintes categorias:

- I - Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE);
- II - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI); e
- III - Agente Administrativo Escolar (AAE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Abril de 2024.

OSMAR RICARDO
Vereador - PT





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

JUSTIFICATIVA

O Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) desempenha um papel de extrema importância no contexto educacional do Município do Recife, contribuindo diretamente para o bem-estar dos alunos e para o funcionamento adequado das instituições de ensino. Esse Grupo busca garantir a execução de direitos fundamentais e, sobretudo, realiza tarefas essenciais direcionadas a estudantes com necessidades especiais e específicas, portadores de deficiências, garantindo um ambiente adequado para o aprendizado e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A instituição do “Dia do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM)” representa uma oportunidade para reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, destacando sua relevância para a Comunidade Escolar, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), as Creches e a sociedade em geral. Além disso, a celebração desse Dia contribuirá para fortalecer os laços de união e solidariedade entre os diversos segmentos que compõem a Comunidade Educacional, promovendo uma cultura de respeito e valorização do trabalho de todos os profissionais da Educação.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária, que representará um importante avanço para a valorização da Educação e dos profissionais que dedicam suas vidas a esse nobre ofício.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 11 de Abril de 2024.

OSMAR RICARDO
Vereador - PT

